



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto de Lei nº: 031/2022

Poder Executivo

Matéria: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 958.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data protocolo matéria: 26/06/2022.

Lido: 03/08/2022

Vereador (a) Relator (a): Dioni Junior Ribeiro

I - Relatório

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, reuniram-se os membros da comissão a fim de analisar o Projeto de Lei Nº031/2022, conforme informações supracitadas.

O objeto do projeto versa sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro e redução de verba no montante de R\$958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), conforme nas rubricas abaixo:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1021 – Departamento de Segurança Pública

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica...R\$ 3.000,00

4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2020 – Manutenção da Secretária de Administração e Planejamento

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 50.000,00

03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2021 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos das Inst. Administrativa

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

2032 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 30.000,00

04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

2034 – Manutenção e Ampliação Sistema de Água Potável

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 30.000,00

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2040 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica...R\$ 5.000,00

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Cultura

2056 – Manutenção das Atividades Culturais

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 30.000,00

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.04 – Esporte e Lazer

2057 – Manutenção das Atividades Esportivas

3390.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científica..R\$ 10.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 20.000,00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

02- Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pess. Jurídica...R\$ 150.000,00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

2063 – Manutenção das Atividades ambientais

4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

10 – Encargos Especiais

10.01 – Ações não Integrantes do PPA

0006 – Pagamento PASEP

3390.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 100.000,00

11 – Departamento de Assistência Social

02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2082 –Proteção a Criança e ao Adolescente e Comdica

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Servirá, para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021 – Recurso Livre - no valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)** e das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Cultura

2056 – Manutenção das Atividades Culturais

3190.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 24.000,00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

02- Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
1060 – Expansão da Infraestrutura Vias Urbanas e Rurais
4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

10 – Encargos Especiais
10.01 – Ações não Integrantes do PPA
0008 – Sentenças Judiciais
4690.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

99 – Reserva de Contingência
99 – Reserva de Contingência
0099 – Reserva de Contingência
9999.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 64.000,00

II – Análise

A iniciativa da matéria está correta e, conforme mensagem justificativa, a matéria visa abrir crédito suplementar financeiro para dar suporte financeiro a manutenção das atividades administrativas junto à Secretaria da Administração e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ressaltado que são atividades na área da segurança, manutenção das redes de água potável nas comunidades do interior e serviços nas estradas municipais.

Houve a solicitação de diligência requerida pelo Vereador Moacir Rodrigues da Silva, o qual requereu maiores informações referentes a aplicação dos recursos do Projeto, questionamento encaminhado ao executivo no dia 24 de agosto e respondida no dia 25 de agosto, através do Ofício nº268/2022.

Ressalta-se que deve ser ajustado na redação final o texto entre parênteses no artigo 2º, o qual consta por extenso setecentos mil reais, mas deve ser setecentos e vinte mil reais, correspondente ao numeral do Recurso Livre.

III – Voto do Relator

Em análise ao Projeto de Lei nº 031/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, assim como atende ao interesse público.

Opino pelo voto favorável a tramitação na íntegra, com alteração na redação do artigo 2º, conforme explicação acima.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 29 de agosto de 2022.

Dioni Junior Ribeiro
Relator

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”